



Embrapa Pantanal

EDITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – Embrapa
LICITAÇÃO EMBRAPA (LEILÃO PÚBLICO) Nº 1/2026 – EMBRAPA PANTANAL

A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**, por intermédio de sua unidade denominada **EMBRAPA PANTANAL**, do Leiloeiro, devidamente qualificado e designado por autoridade competente, torna público o presente edital de LICITAÇÃO, sob a modalidade de LEILÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo “MAIOR LANCE”, visando a venda de veículos e bens móveis inservíveis da Embrapa, sujeitando-se as partes às condições deste Edital, observando-se o disposto na Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), Decreto nº 8.945/2016, Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Resolução CONSAD nº 277/2024), Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, no que couber. O evento será realizado exclusivamente em sua forma eletrônica por meio do portal: www.mgl.com.br sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial, Fernando Caetano Moreira Filho, considerando as seguintes disposições:

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto alienação de veículos e bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para EMBRAPA PANTANAL, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o de “Maior Lance”;

1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação do **ANEXO I** ;

1.4. Os lotes serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram expostos para visita e futura arrematação, sem garantia, não cabendo ao LEILOEIRO ou à EMBRAPA PANTANAL, responsabilidade por problema ou defeito, de qualquer ordem, que venha a ser constatado posteriormente, seja na constituição, composição ou funcionamento dos bens integrantes dos lotes, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo interessado e que este tenha conhecimento das características e da situação de cada bem, tal qual dos riscos do leilão.

1.5. Não serão aceitas reclamação ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2 - DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, através do portal da www.mgl.com.br, devendo os lances serem feitos pela rede mundial de computadores (internet) a partir da seguinte data e horário:

2.1.1. **ABERTURA:** O aviso de abertura do LEILÃO será publicado no dia **06/05/2026**, no Órgão de Divulgação Oficial da União - DOU (site - <https://www.gov.br/imprensa nacional/pt-br>), bem como no Portal do Leiloeiro. Os lances poderão ser ofertados a partir da publicação do aviso de abertura, a partir

das 08:30h (horário local).

2.1.2. **ENCERRAMENTO:** O encerramento está previsto a partir das 14h00min (hora local) do dia **07/07/2026**, porém, para os lotes com concorrência no referido horário, haverá prorrogação até a arrematação de cada lote, conforme item 6 deste Edital.

2.1.3 Caso o bem não seja arrematado na sessão indicada no item 2,1,2, já fica convencionado que a sessão de lances será reaberta, automaticamente, ocorrendo uma nova sessão online na data indicada abaixo:

2ª sessão: dia 14/07/2026 a partir das 08h00min (horário de Brasília/DF); sessão online.

3ª sessão: dia 21/07/2026 a partir das 08h00min (horário de Brasília/DF); sessão online.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 (dezoito) anos, emancipados, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, inscritas no Cadastro Nacional de Contribuintes do Ministério da Fazenda e no Cadastro Civil de quaisquer Estados, e que preencham as condições dispostas neste Edital e na legislação nacional, inclusive na Lei n. 10.406/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro – CCB, no que couber, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes:

a) empregado responsável pela licitação e/ou membros da Comissão de Licitação e demais empregados da EMBRAPA, ou agentes públicos vinculados à EMBRAPA, mesmo que por interposta pessoa, em obediência às previsões do artigo 497 da Lei nº 10.406, de 2002 e artigo 9º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992

b) Pessoas Físicas ou Jurídicas que, por qualquer motivo, sejam declaradas inidôneas perante as Administrações Públicas Diretas ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer órgão das entidades públicas federativas citadas, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município;

c) Os interessados que se enquadrarem nas vedações do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 ou que estejam sob regime de falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou insolvência civil;

d) É vedada, a participação de menores de 18 (dezoito) anos de idade não emancipados, de empregados da Embrapa, mesmo que por interposta pessoa, na forma do art. 497 da Lei nº 10.406/2002, de agentes públicos, vinculados a Embrapa, que tenham os bens, objeto do presente Edital, sob suas administrações, direta ou indiretamente, em obediência especial, às previsões do Código Civil, nos termos dos artigos 5º e 497; do disposto no Parágrafo 1º do Art. 9º da Lei nº 14.133/2021, e do estabelecido na Lei 8.429/1992, em particular concernente a SEÇÃO I, Art. 9º, que dispõe sobre os Atos de Improbidade Administrativa;

e) É vedada a participação de compradores que se encontrem inadimplentes com a Embrapa.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação para a participação do certame se restringirá a:

4.1.1. **Pessoas Físicas:** RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a Lei nº 7.115/1983;

4.1.2. **Pessoas Jurídicas:** Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade ou CNH, CPF/MF e comprovante de endereço do representante legal da Empresa e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

4.1.3. Os documentos mencionados nos itens acima poderão ser enviados, em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao encerramento ao leilão, através do e-mail:

secretario34@fernandoleiloeiro.com.br ou após efetuar o cadastro no portal www.mgl.com.br, onde

abrirá uma janela após o preenchimento do cadastro, com as orientações para anexar a documentação no site, devendo inclusive a DECLARAÇÃO mencionada no cadastro, ser impressa e assinada semelhante ao documento de identificação (RG ou CNH). Após assinatura, escanear e anexá-la juntamente com a documentação.

4.2. A liberação para efetuar lances está sujeita a análise dos documentos, que será por ordem cronológica de envio.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

5 - DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo I integrante deste edital e poderão ser vistoriados pelos interessados na Sede da Embrapa Pantanal, situada na **Rua 21 de Setembro, n. 1.880, Bairro Aeroporto, Corumbá/MS, CEP 79320-900**, em dias úteis, no período de **27/05/2026 à 03/07/2026**, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h (horário local), desde que agendadas pelo e-mail marcos.araujo@embrapa.br ou pelo telefone (67) 996025533. O período para agendamento será de **27/05/2026 à 03/07/2026**.

5.2. A vistoria será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação, manuseio ou remoção do local, pois os lotes serão leiloados no estado e condições em que se encontram, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião da realização do leilão.

5.3. Os interessados assumem a obrigação de examinar detidamente os lotes, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi e quantidades de eixos sem os quais os veículos não serão licenciados. Nos casos do Kit GNV, o exame deverá ocorrer física e documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessário, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.4. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro, no endereço eletrônico são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

5.5. Dúvidas referentes aos bens que serão vendidos devem ser esclarecidas junto à Comissão de Leilão, no local de visitação.

5.6. As regras estabelecidas pela Embrapa e pelas autoridades de vigilância sanitária e de saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19, causada pelo novo coronavírus, deverão ser cumpridas durante as visitas e retiradas dos bens arrematados.

6 - DO PROCEDIMENTO

6.1. O Leilão Eletrônico terá início no portal do Leiloeiro no dia da publicação no DOU e tem encerramento previsto a partir das 14h00min (horário local) no dia **07 de julho de 2026**.

6.2. Os lances serão realizados por meio do endereço eletrônico www.mgl.com.br, e serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal do Leiloeiro.

6.3. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal do Leiloeiro.

6.3.1. Para que haja o encerramento do Leilão, será aberto cronômetro de 30 segundos de diferença para cada lote. A partir do momento que o licitante efetuar um lance, o cronômetro retroagirá automaticamente em 3 (três) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lançarem. Após o encerramento do tempo no cronômetro, sem novo lance, o lote é encerrado e será considerado arrematante o último licitante a ter realizado o lance.

6.3.2. Uma vez realizado o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA**

DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME.

6.4. Após o arremate do lote não será considerado nenhum outro lance. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. Os arrematantes do leilão receberão e-mail do sistema eletrônico da www.mgl.com.br, informando a arrematação e nele conterà: a descrição do lote, valor arrematado e valor da comissão (5%) do leiloeiro.

7.1.1. O não recebimento do e-mail, não isenta o arrematante de pagamento dos bens adquiridos. Devendo nesse caso, entrar em contato com o Leiloeiro, pelo telefone 0800 242 2218 ou e-mail secretario34@fernandoleiloeiro.com.br e solicitar o reenvio dos dados para o pagamento.

7.2 O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações (100%, cem por cento, do valor arrematado), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU PIX. A GRU pix será emitida pela Embrapa Pantanal e enviada à empresa do leiloeiro que repassará ao arrematante para pagamento;

7.3. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 2 (dois) dias úteis posteriores à realização do leilão, através de boleto bancário, emitido pelo leiloeiro.

7.4. O descumprimento do item antecedente, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de alienação, configurará inadimplência pelo arrematante, e este será submetido às sanções administrativas previstas no Art. 83 da Lei nº 13.303/2016.

7.5. Havendo ocorrência de descumprimento dos itens 7.2 e 7.3, fica convencionada a aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento) por lote arrematado, acrescido de 2% (dois por cento) sobre o valor arrematado por dia de atraso, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas, bem como do disposto no artigo 335 do código penal brasileiro, respeitados o direito ao contraditório e ampla defesa.

7.6. Não sendo efetuados os pagamentos descritos conforme itens 7.2 e 7.3, o Leiloeiro comunicará o fato a EMBRAPA PANTANAL, informando também os lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação da Comissão de Leilão, podendo ser homologada a arrematação aos interessados anteriores a arrematação, mediante sua concordância e, desde que o lance oferecido seja, no mínimo, de valor igual à avaliação.

7.6.1. Caso o lote seja homologado a terceiro interessado, não isenta o arrematante inadimplente das penalidades previstas neste edital.

7.7. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital. Ademais a Embrapa e o Leiloeiro Público Oficial não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o último, um mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como, de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados (vendidos).

8 - DA RETIRADA DOS BENS

8.1. O(s) bem(s) arrematados poderão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil até o 10º (décimo) dia útil, contado do resultado do leilão, mediante agendamento prévio com a Comissão de alienação da EMBRAPA PANTANAL, por meio do telefone, (67) 99929 0749, nos horários compreendidos entre as 08:00h às 10:30h e das 13:30h às 15:30h, hora local, após o adimplemento das obrigações do arrematante.

8.2. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado no artigo antecedente, poderá o Arrematante, mediante prévio acordo com a Embrapa, ajustar novo prazo, não superior a 8 (oito) dias corridos, desde que declare formalmente, assumir integralmente as responsabilidades da guarda e conservação do(s) Bem(s) arrematado(s), isentando da mesma forma, integralmente a Embrapa dessa responsabilidade e ônus, e, conseqüentemente arcando com a(s) despesa(s) de estadia(s), a ser(em) paga(s) adiantadamente, nos seguintes termos: R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso/lote.

8.3. A Embrapa, não prestará qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para a retirada do(s) LOTE(S) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção do(s) bem(s) arrematados, e ou durante a permanência destes, em razão de ocorrência(s), previstas no artigo antecedente.

8.4. Para a retirada dos bens móveis, o arrematante/procurador deverá apresentar ao encarregado, no local da retirada, os seguintes documentos:

- a) Autorização de Retirada emitido pelo Leiloeiro;
- b) Cédula de Identidade.

8.4.1. Caso a retirada dos bens móveis tenha sido delegada a um representante, o arrematante deverá preencher a AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE TERCEIROS, anexa a Autorização de Retirada emitido pelo Leiloeiro e reconhecer firma em cartório.

8.5. Para a retirada dos veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, o arrematante receberá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da EMBRAPA PANTANAL o Certificado de Registro do Veículo - CRV assinado e com firma reconhecida da autoridade representante da EMBRAPA PANTANAL e o arrematante de posse deste, também deverá assiná-lo em local apropriado e dirigir-se a um cartório (serviço Notarial/Tabelionato) para reconhecer sua firma e extrair uma fotocópia do CRV e autenticá-la.

8.5.1. A cópia autenticada do CRV deverá ser entregue na EMBRAPA PANTANAL em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento do CRV original.

8.5.2. Após entrega do CRV, o arrematante deverá retirar o(s) veículo(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

8.6. É de responsabilidade do arrematante a confirmação junto à EMBRAPA PANTANAL quanto a existência do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamentos do Veículo e as CHAVES DE IGNIÇÃO, não cabendo reclamações ou desistência por falta deste.

8.7. Todas as despesas cartorárias ou taxas decorrentes dos itens antecedente ficarão a cargo do arrematante e deverão ser adimplidas no momento de realização de cada ato. Bem como, o arrematante será o responsável pela transferência de domínio dos bens móveis (veículos) adquiridos, e pelo pagamento de quaisquer taxas ou encargos de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destina se incidentes.

8.8. Os bens móveis arrematados que não forem retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis serão considerados abandonados, acarretando a perda do bem e dos valores pagos, incorporando-os ao patrimônio da Embrapa para custear novo certame.

8.9. É de responsabilidade do arrematante verificar junto ao Fisco Estadual a respeito da emissão de Nota de Transporte municipal e/ou interestadual. O valor dos impostos, taxas de transferência e outras despesas necessárias, advindas da(s) arrematação(s) do(s) LOTE(s), transporte e transferência do(s) bem(s), arrematado(s), correrão exclusivamente por conta do arrematante.

9 - DA TRANSFERÊNCIA

9.1. Os documentos necessários para transferência dos veículos, são exclusivamente de responsabilidade da EMBRAPA PANTANAL e dos Órgãos de Trânsito.

9.1.1. Documentos que serão disponibilizados para transferência dos veículos:

- a) Publicação e Homologação do Leilão no Diário Oficial;
- b) Nota de Arremate emitido pelo Leiloeiro;
- c) Carta de Arrematação;

d) CRV (Certificado de Registro do Veículo) do veículo assinado e reconhecido firma;

f) Ata de Posse da Autoridade Representante da EMBRAPA PANTANAL.

9.1.2. É de responsabilidade do arrematante verificar junto ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN, de sua região, se os documentos mencionados no **item 9.1.1**, serão satisfatórios para a transferência do(s) veículo(s).

9.2. São de responsabilidade do arrematante os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: logotipo da EMBRAPA, cores, acessórios, carrocerias e comprometem-se a não fazer uso da logomarca em nenhuma hipótese, bem como, outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN.

9.3. As despesas com documentação dos veículos: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Transferência – DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, Polícia Rodoviária Federal – PRF e cadastradas no Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENINF, remarcação de chassi, regularizações das gravações dos vidros, remarcação de motor, vistorias, inspeções veicular e regularização de eixos, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.4. Os valores publicados dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob a responsabilidade do ARREMATANTE, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4.1. Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, posteriores ao levantamento realizado por ocasião da elaboração do Edital, mesmo que anteriores a data do Leilão, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

9.5. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias após o preenchimento do DUT, para proceder à transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN, sob pena da EMBRAPA ingressar com ação, visando obrigação de fazer consistente em determinação judicial para o arrematante promover a transferência junto ao DETRAN/MS, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMBRAPA pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de ausência de pagamento após o prazo previsto no item 7, ou caso não ocorra a retirada dos bens no prazo previsto no item 8.

11 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 13.303/2016, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, devendo a Embrapa julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 2º do Art. 87 da Lei 13.303/2016.

11.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.3. Após o resultado do leilão, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 59 da Lei 13.303/2016.

11.4. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.5. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Unidade.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Embrapa reserva para si o direito de retirar do leilão, desde que antes de concluído o arremate, qualquer do(s) bem(s) ou lote(s) de bem(s) que julgar conveniente.

12.2. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

12.3. Todos que participarem do Leilão obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, do seu Anexo I; - LOTE(s), bem como demais orientações Complementares contidas no site do leiloeiro, os quais são tidos como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual não cumprimento das obrigações deles decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.

12.4. Quaisquer pendências que venham a ser constatada, no decorrer do Leilão, serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada como concluída, não cabendo, por conseguinte, reclamações posteriores.

12.5. Outras pendências que possam vir a ocorrer, após o Leilão, serão resolvidas, administrativamente, pela Embrapa, por meio da Comissão de Alienação, com prévia e formal manifestação da parte requerente (arrematante) com legitimidade para o ato.

12.6. Todos os Participantes do Leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do Código Penal: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por ilícito, incorrerá nas penas de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção”.

12.7. Ficam determinados que feito o registro de arrematação, não será permitido vender, permutar ou de qualquer forma negociar o(s) seu(s) LOTE(S) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da nota de venda.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s) do(s) LOTE(S), ou alegativas de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital.

12.9. As dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser dirimidas junto a Comissão de Alienação, gestora do presente Edital, por meio do e-mail marcos.araujo@embrapa.br e telefone: (67) 996025533 ou ainda pelo leiloeiro oficial pelo telefone 0800 242 2218 e e-mail: secretario34@fernandoleiloeiro.com.br.

12.10. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária em Corumbá, MS, para a solução das controvérsias, porventura, oriundas da presente licitação.

12.11. Faz parte deste Edital o anexo:

I – Descrição dos bens que compõem o lote e valor mínimo de lance (Avaliação).

Corumbá, MS, *[data informada na assinatura eletrônica]*.

[assinado digitalmente]

Luiz Edevaldo Macena de Britto

Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimento

Embrapa Pantanal

[assinado digitalmente]

Regina Célia Rachel

Chefe-Adjunta de Administração

ANEXO I

Relação de Bens Patrimoniais por Lote

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO
1	Caminhonete Mitusubishi L200 4 x4	1	R\$ 12.000,00
2	Barco de Alumínio tipo Marajó . No estado e condições que se encontra	1	R\$ 1.500,00
3	Diversos (cadeiras , armários, mesas, cams, estantes, mesas e outros	122	R\$ 300,00
4	Material de informática (CPUs, monitores , impressoras, notebooks, scanners, nobreaks e outros	174	R\$ 800,00
5	Máquinas fotográficas, telefones, televisores, GPS e outros	92	R\$ 300,00
6	Gerador de energia portátil à diesel	1	R\$ 300,00
7	Motor de Popa tipo rabeta	1	R\$ 250,00
8	Carretinha Reboque	1	R\$ 350,00
9	Refrigeradores, freezers e bebedouros	21	R\$ 900,00
10	Ferramentas, equipamentos de oficina, bombas d'água e outros similares	30	R\$ 400,00
11	Implemento agrícola (concha Baldan), brete e balança para ovinos, guincho hidráulico , maca cirurgica para animais e outros	5	R\$ 900,00
TOTAL		449	R\$ 18.000,00

NR BP	DESCRIÇÃO - COMISSÃO	SITUAÇÃO FÍSICA	ORDEM	LOTE	AVALIAÇÃO
5112140	L200 4X4 GL 2.5 HTT-1237	Obsoleto e desuso	1	1	R\$ 12.000,00
5102397	Barco Xirloka	Obsoleto e desuso	2	2	R\$ 1.500,00
5113907	Armário Em Aço Para Vestiário	Ruim	3	3	R\$ 15,55
5112593	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	4	3	R\$ 8,04

5112594	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	5	3	R\$ 8,04
5112595	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	6	3	R\$ 8,04
5112596	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	7	3	R\$ 8,04
5112597	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	8	3	R\$ 8,04
5112598	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	9	3	R\$ 8,04
5112599	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	10	3	R\$ 8,04
5112600	Armário de aço p/correspondencia 15 portas	Desuso	11	3	R\$ 8,04
5104209	Armário de metal	Ruim	12	3	R\$ 1,76
5104211	Armário de metal	Ruim	13	3	R\$ 1,76
5101295	Armario metal	Ruim	14	3	R\$ 0,97
5100123	Arquivo de metal	Ruim	15	3	R\$ 0,53
5100517	Arquivo de metal	Ruim	16	3	R\$ 0,38
5101470	Arquivo de metal	Ruim	17	3	R\$ 0,49
5101747	Arquivo de metal	Ruim	18	3	R\$ 1,09
5101770	Arquivo de metal	Ruim	19	3	R\$ 1,17
5102339	Arquivo de metal	Ruim	20	3	R\$ 1,37
5103619	Arquivo de metal	Ruim	21	3	R\$ 1,43
5113692	Cadeira Ergonômica	Ruim	22	3	R\$ 23,06
5101559	Cadeira Fixa	Ruim	23	3	R\$ 0,11
5101582	Cadeira Fixa	Ruim	24	3	R\$ 0,11
5101851	Cadeira Fixa	Ruim	25	3	R\$ 0,16
5102557	Cadeira Fixa	Ruim	26	3	R\$ 0,19
5102565	Cadeira Fixa	Ruim	27	3	R\$ 0,19
5103145	Cadeira Fixa	Ruim	28	3	R\$ 0,39
5103147	Cadeira Fixa	Ruim	29	3	R\$ 0,39
5103151	Cadeira Fixa	Ruim	30	3	R\$ 0,39
5103156	Cadeira Fixa	Ruim	31	3	R\$ 0,39
5103160	Cadeira Fixa	Ruim	32	3	R\$ 0,39
5103816	Cadeira Fixa	Ruim	33	3	R\$ 0,43
5103817	Cadeira Fixa	Ruim	34	3	R\$ 0,43
5103901	Cadeira Fixa	Ruim	35	3	R\$ 0,37
5103902	Cadeira Fixa	Ruim	36	3	R\$ 0,37
5103903	Cadeira Fixa	Ruim	37	3	R\$ 0,37
5111471	Cadeira Fixa	Ruim	38	3	R\$ 0,48
5111473	Cadeira Fixa	Ruim	39	3	R\$ 0,48
5111486	Cadeira Fixa	Ruim	40	3	R\$ 0,48

5111488	Cadeira Fixa	Ruim	41	3	R\$ 0,48
5102351	Cadeira Giratoria	Ruim	42	3	R\$ 0,66
5103828	Cadeira Giratoria	Ruim	43	3	R\$ 0,65
5104252	Cadeira Giratoria	Ruim	44	3	R\$ 0,99
5104257	Cadeira Giratoria	Ruim	45	3	R\$ 0,99
5111387	Cadeira Giratoria	Ruim	46	3	R\$ 1,61
5111392	Cadeira Giratoria	Ruim	47	3	R\$ 1,61
5111509	Cadeira Giratoria	Ruim	48	3	R\$ 1,17
5111756	Cadeira Giratoria	Ruim	49	3	R\$ 9,50
5112316	Cadeira Giratoria	Ruim	50	3	R\$ 7,42
5111389	Cadeira Giratoria Em Tecido	Ruim	51	3	R\$ 1,61
5111332	Cama solt. Tubular	Ruim	52	3	R\$ 1,45
5103513	Cama solteiro tubular	Ruim	53	3	R\$ 0,53
5103519	Cama solteiro tubular	Ruim	54	3	R\$ 0,53
5103522	Cama solteiro tubular	Ruim	55	3	R\$ 0,53
5102935	Criado mudo	Ruim	56	3	R\$ 0,48
5102933	Criado mudo	Ruim	57	3	R\$ 0,48
5102934	Criado mudo	Ruim	58	3	R\$ 0,48
5102936	Criado mudo	Ruim	59	3	R\$ 0,48
5102257	Estante de metal	Ruim	60	3	R\$ 0,59
5104172	Estante de metal	Ruim	61	3	R\$ 0,71
5101214	Mesa Auxiliar	Ruim	62	3	R\$ 0,27
5100674	Mesa balcão p/ laboratório	Ruim	63	3	R\$ 1,28
5100034	Mesa de madeira	Ruim	64	3	R\$ 0,83
5100318	Mesa de madeira	Ruim	65	3	R\$ 0,86
5100319	Mesa de madeira	Ruim	66	3	R\$ 0,86
5101388	Mesa de madeira	Ruim	67	3	R\$ 0,94
5102101	Mesa de madeira	Ruim	68	3	R\$ 0,54
5102104	Mesa de madeira	Ruim	69	3	R\$ 0,54
5102106	Mesa de madeira	Ruim	70	3	R\$ 0,54
5102445	Mesa de madeira	Ruim	71	3	R\$ 0,32
5102538	Mesa De Madeira	Ruim	72	3	R\$ 0,40
5102816	Mesa de madeira	Ruim	73	3	R\$ 0,65
5103611	Mesa de madeira	Ruim	74	3	R\$ 0,67
5103833	Mesa De Madeira	Ruim	75	3	R\$ 5,96
5104062	Mesa De Madeira	Ruim	76	3	R\$ 5,99
5104064	Mesa De Madeira	Ruim	77	3	R\$ 5,99

5104065	Mesa De Madeira	Ruim	78	3	R\$ 5,99
5104126	Mesa de madeira	Ruim	79	3	R\$ 6,16
5111196	Mesa de madeira	Ruim	80	3	R\$ 1,94
5111199	Mesa de madeira	Ruim	81	3	R\$ 1,94
5102831	Mesa de madeira	Ruim	82	3	R\$ 0,65
5111802	Mesa De Uso Diverso	Ruim	83	3	R\$ 10,49
5100048	Mesa De Uso Diverso De Madeira	Ruim	84	3	R\$ 0,43
5100339	Mesa para telefone	Ruim	85	3	R\$ 0,20
5100345	Mesa Para Telefone	Ruim	86	3	R\$ 0,20
5101596	Mesa Para Telefone	Ruim	87	3	R\$ 0,25
5101741	Mesa para telefone	Ruim	88	3	R\$ 0,29
5101744	Mesa para telefone	Ruim	89	3	R\$ 0,29
5102270	Mesa para telefone	Ruim	90	3	R\$ 0,39
5101338	Mesa para terminal	Ruim	91	3	R\$ 0,86
5103369	Mesa tipo rack auxiliar	Desuso	92	3	R\$ 24,28
5102058	Poltrona Em Courvin	Ruim	93	3	R\$ 0,03
5102064	Poltrona Em Courvin	Ruim	94	3	R\$ 0,03
5100088	Poltrona Fixa	Ruim	95	3	R\$ 0,20
5100091	Poltrona Fixa	Ruim	96	3	R\$ 0,20
5100092	Poltrona Fixa	Ruim	97	3	R\$ 0,20
5100533	Poltrona Fixa	Ruim	98	3	R\$ 0,30
5101682	Poltrona Fixa	Ruim	99	3	R\$ 0,16
5101686	Poltrona Fixa	Ruim	100	3	R\$ 0,16
5102062	Poltrona Fixa	Ruim	101	3	R\$ 0,03
5103631	Poltrona Fixa	Ruim	102	3	R\$ 0,20
5103632	Poltrona Fixa	Ruim	103	3	R\$ 0,20
5113147	Poltrona Fixa	Ruim	104	3	R\$ 15,54
5102277	Poltrona Giratoria	Ruim	105	3	R\$ 0,51
5103909	Poltrona Giratoria	Ruim	106	3	R\$ 1,60
5103914	Poltrona Giratoria	Ruim	107	3	R\$ 1,60
5103996	Poltrona Giratoria	Ruim	108	3	R\$ 1,60
5104002	Poltrona Giratoria	Ruim	109	3	R\$ 1,60
5104004	Poltrona Giratoria	Ruim	110	3	R\$ 1,60
5104008	Poltrona Giratoria	Ruim	111	3	R\$ 1,60
5104014	Poltrona Giratoria	Ruim	112	3	R\$ 1,60
5111080	Poltrona Giratoria	Ruim	113	3	R\$ 2,20

5103912	Poltrona giratória	Regular	114	3	R\$ 1,60
5113057	Poltrona Giratoria	Ruim	115	3	R\$ 6,87
5113900	Poltrona Giratoria	Ruim	116	3	R\$ 5,23
5103185	Prateleira metal	Ruim	117	3	R\$ 1,73
5103189	Prateleira metal	Ruim	118	3	R\$ 1,73
5103697	Quadro branco	Ruim	119	3	R\$ 0,77
5113423	Quadro branco	Ruim	120	3	R\$ 1,31
5111383	Sofa Em Courvin	Ruim	121	3	R\$ 5,51
5103889	Sofa Em Tecido	Ruim	122	3	R\$ 3,49
5111818	Suporte Para Teclado	Ruim	123	3	R\$ 3,33
5111820	Suporte Para Teclado	Ruim	124	3	R\$ 3,33
5111219	Desktop	Obsoleto	125	4	R\$ 4,82
5111263	Desktop	Obsoleto	126	4	R\$ 4,41
5111347	Desktop	Obsoleto	127	4	R\$ 8,63
5111352	Desktop	Obsoleto	128	4	R\$ 8,63
5111360	Desktop	Danificado	129	4	R\$ 8,63
5111361	Desktop	Obsoleto	130	4	R\$ 8,63
5111366	Desktop	Obsoleto	131	4	R\$ 8,63
5111522	Desktop	Obsoleto	132	4	R\$ 8,36
5111530	Desktop	Obsoleto	133	4	R\$ 8,36
5111934	Desktop	Obsoleto	134	4	R\$ 8,20
5111935	Desktop	Obsoleto	135	4	R\$ 8,20
5111936	Desktop	Obsoleto	136	4	R\$ 8,20
5112076	Desktop	Obsoleto	137	4	R\$ 8,20
5112079	Desktop	Obsoleto	138	4	R\$ 8,20
5112082	Desktop	Obsoleto	139	4	R\$ 8,20
5112092	Desktop	Obsoleto	140	4	R\$ 8,20
5112120	Desktop	Obsoleto	141	4	R\$ 8,20
5112235	Desktop	Obsoleto	142	4	R\$ 9,57
5112268	Desktop	Obsoleto	143	4	R\$ 15,19
5112334	Desktop	Obsoleto	144	4	R\$ 8,95
5112336	Desktop	Obsoleto	145	4	R\$ 8,95
5112337	Desktop	Obsoleto	146	4	R\$ 8,95
5112340	Desktop	Obsoleto	147	4	R\$ 8,95
5112346	Desktop	Obsoleto	148	4	R\$ 8,95
5112353	Desktop	Obsoleto	149	4	R\$ 8,95

5112487	Desktop	Ruim	150	4	R\$ 8,27
5112677	Desktop	Obsoleto	151	4	R\$ 7,71
5112688	Desktop	Obsoleto	152	4	R\$ 5,97
5112692	Desktop	Obsoleto	153	4	R\$ 7,14
5112697	Desktop	Obsoleto	154	4	R\$ 5,73
5112698	Desktop	Obsoleto	155	4	R\$ 5,73
5112704	Desktop	Obsoleto	156	4	R\$ 5,73
5112708	Desktop	Obsoleto	157	4	R\$ 5,73
5113175	Desktop	Danificado	158	4	R\$ 8,86
5113183	Desktop	Danificado	159	4	R\$ 8,86
5113187	Desktop	Danificado	160	4	R\$ 8,86
5113192	Desktop	Danificado	161	4	R\$ 8,86
5113194	Desktop	Danificado	162	4	R\$ 8,90
5113552	Desktop	Danificado	163	4	R\$ 7,31
5113553	Desktop	Danificado	164	4	R\$ 7,31
5113554	Desktop	Danificado	165	4	R\$ 7,31
5113555	Desktop	Danificado	166	4	R\$ 7,31
5113557	Desktop	Danificado	167	4	R\$ 7,31
5113558	Desktop	Danificado	168	4	R\$ 7,31
5113559	Desktop	Danificado	169	4	R\$ 7,31
5113563	Desktop	Danificado	170	4	R\$ 7,31
5113564	Desktop	Danificado	171	4	R\$ 7,31
5113566	Desktop	Danificado	172	4	R\$ 7,31
5113567	Desktop	Danificado	173	4	R\$ 7,31
5113568	Desktop	Danificado	174	4	R\$ 7,31
5113571	Desktop	Danificado	175	4	R\$ 7,31
5113572	Desktop	Danificado	176	4	R\$ 7,31
5113573	Desktop	Danificado	177	4	R\$ 7,31
5113574	Desktop	Danificado	178	4	R\$ 7,31
5113575	Desktop	Danificado	179	4	R\$ 7,31
5113576	Desktop	Danificado	180	4	R\$ 7,31
5113578	Desktop	Danificado	181	4	R\$ 7,31
5113579	Desktop	Danificado	182	4	R\$ 7,31
5113580	Desktop	Danificado	183	4	R\$ 7,31
5113581	Desktop	Danificado	184	4	R\$ 7,31
5113583	Desktop	Danificado	185	4	R\$ 7,31

5113584	Desktop	Danificado	186	4	R\$ 7,31
5113586	Desktop	Danificado	187	4	R\$ 7,31
5113591	Desktop	Danificado	188	4	R\$ 7,31
5113713	Desktop	Danificado	189	4	R\$ 9,54
5113719	Desktop	Danificado	190	4	R\$ 9,54
5113727	Desktop	Danificado	191	4	R\$ 9,54
5113731	Desktop	Danificado	192	4	R\$ 9,54
5101291	Estabilizador	Ruim	193	4	R\$ 0,76
5102607	Estabilizador	Danificado	194	4	R\$ 0,16
5102762	Estabilizador	Danificado	195	4	R\$ 0,47
5103072	Estabilizador	Ruim	196	4	R\$ 0,86
5103438	Estabilizador	Danificado	197	4	R\$ 0,29
5110923	Estabilizador	Ruim	198	4	R\$ 0,29
5110927	Estabilizador	Ruim	199	4	R\$ 0,29
5113360	Estabilizador	Danificado	200	4	R\$ 0,19
5113363	Estabilizador	Ruim	201	4	R\$ 0,19
5111496	Hd Externo	Danificado	202	4	R\$ 1,14
5111545	Hd Externo	Danificado	203	4	R\$ 1,06
5111563	HD Externo	Danificado	204	4	R\$ 1,14
5112370	Hd Externo	Danificado	205	4	R\$ 0,73
5112561	HD Externo	Danificado	206	4	R\$ 0,53
5103597	Impressora	Obsoleto	207	4	R\$ 1,18
5103733	Impressora	Obsoleto	208	4	R\$ 2,73
5103964	Impressora	Obsoleto	209	4	R\$ 3,14
5104082	Impressora	Obsoleto	210	4	R\$ 1,56
5104134	Impressora	Danificado	211	4	R\$ 1,71
5104453	Impressora	Obsoleto	212	4	R\$ 1,13
5104459	Impressora	Obsoleto	213	4	R\$ 1,13
5110947	Impressora	Obsoleto	214	4	R\$ 1,13
5111050	Impressora	Danificado	215	4	R\$ 1,04
5111063	Impressora	Danificado	216	4	R\$ 1,52
5111310	Impressora	Danificado	217	4	R\$ 1,09
5111882	Impressora	Danificado	218	4	R\$ 1,12
5112098	Impressora	Danificado	219	4	R\$ 1,12
5112099	Impressora	Danificado	220	4	R\$ 1,12
5112262	Impressora	Danificado	221	4	R\$ 6,38

5112470	Impressora	Danificado	222	4	R\$ 0,98
5112911	Impressora	Danificado	223	4	R\$ 1,23
5112912	Impressora	Danificado	224	4	R\$ 1,23
5112916	impressora	Danificado	225	4	R\$ 0,74
5112942	Impressora	Danificado	226	4	R\$ 1,20
5112949	Impressora	Danificado	227	4	R\$ 1,33
5113399	Impressora	Danificado	228	4	R\$ 1,61
5113401	Impressora	Danificado	229	4	R\$ 1,61
5113467	Impressora	Danificado	230	4	R\$ 2,30
5113475	Impressora	Danificado	231	4	R\$ 1,70
5113545	Impressora	Danificado	232	4	R\$ 1,56
5113548	Impressora	Danificado	233	4	R\$ 1,56
5113664	Impressora	Obsoleto	234	4	R\$ 2,78
5113671	Impressora	Danificado	235	4	R\$ 2,78
5113883	Impressora	Danificado	236	4	R\$ 1,92
5113887	Impressora	Danificado	237	4	R\$ 1,92
5113888	Impressora	Danificado	238	4	R\$ 1,92
5103953	Impressora Jato De Tinta	Ruim	239	4	R\$ 1,84
5113875	Impressora Jato De Tinta	Ruim	240	4	R\$ 9,07
5112913	Impressora Jato De Tinta	Ruim	241	4	R\$ 1,22
5112944	Impressora Jato De Tinta	Ruim	242	4	R\$ 1,20
5112945	Impressora Jato De Tinta	Ruim	243	4	R\$ 3,46
5104461	Impressora Laser	Ruim	244	4	R\$ 2,02
5111537	Impressora Laser	Ruim	245	4	R\$ 3,00
5112947	Impressora Laser	Ruim	246	4	R\$ 1,33
5112952	Impressora Laser	Ruim	247	4	R\$ 1,33
5104084	Impressora Laser	Ruim	248	4	R\$ 2,93
5104137	Impressora Laser	Ruim	249	4	R\$ 4,31
5113400	Impressora Multifuncional	Ruim	250	4	R\$ 1,61
5113402	Impressora Multifuncional	Ruim	251	4	R\$ 1,61
5113546	Impressora Multifuncional	Ruim	252	4	R\$ 1,56
5113885	Impressora Multifuncional	Ruim	253	4	R\$ 1,92
5113886	Impressora Multifuncional	Ruim	254	4	R\$ 1,92
5111876	Impressora Multifuncional Hp	Ruim	255	4	R\$ 1,12
5112821	Maquina De Corte Para Scrapbooking	Ruim	256	4	R\$ 5,75
1413786	Monitor	Danificado	257	4	R\$ 2,60
5111153	Monitor	Danificado	258	4	R\$ 2,54

5111267	Monitor	Danificado	259	4	R\$ 1,52
5113606	Monitor	Danificado	260	4	R\$ 1,35
5113613	Monitor	Danificado	261	4	R\$ 1,35
5113614	Monitor	Danificado	262	4	R\$ 1,35
5113619	Monitor	Danificado	263	4	R\$ 1,35
5113621	Monitor	Danificado	264	4	R\$ 1,35
5113631	Monitor	Danificado	265	4	R\$ 1,35
6104783	Monitor	Danificado	266	4	R\$ 1,14
5113595	Monitor Lcd	Ruim	267	4	R\$ 1,35
5112104	Netbook	Danificado	268	4	R\$ 2,88
5112331	Netbook	Danificado	269	4	R\$ 7,64
5111902	No break	Danificado	270	4	R\$ 4,09
5111903	No break	Danificado	271	4	R\$ 4,09
5112091	No break	Danificado	272	4	R\$ 29,66
5112250	No Break	Ruim	273	4	R\$ 1,01
5112800	No Break	Ruim	274	4	R\$ 0,83
5113135	No break	Danificado	275	4	R\$ 8,90
5113136	No break	Danificado	276	4	R\$ 8,90
5113416	No break	Danificado	277	4	R\$ 0,91
5113656	No break	Danificado	278	4	R\$ 4,53
5113944	No Break	Ruim	279	4	R\$ 1,37
5104073	No break	Danificado	280	4	R\$ 1,34
5111345	No break	Danificado	281	4	R\$ 1,08
5111497	No break	Danificado	282	4	R\$ 5,20
5111551	No break	Danificado	283	4	R\$ 1,06
5113947	No break	Danificado	284	4	R\$ 1,37
5113948	No break	Danificado	285	4	R\$ 1,37
5103930	Nobreak	Danificado	286	4	R\$ 0,71
5103949	Nobreak	Danificado	287	4	R\$ 0,21
5111024	Notebook	Danificado	288	4	R\$ 9,11
5112549	Notebook	Danificado	289	4	R\$ 5,27
5112653	Notebook	Danificado	290	4	R\$ 2,73
5112689	Notebook	Ruim	291	4	R\$ 6,11
5113485	Notebook	Danificado	292	4	R\$ 5,44
5114074	Notebook	Danificado	293	4	R\$ 8,62
5114183	Notebook	Obsoleto	294	4	R\$ 0,12

5103793	Scanner	Danificado	295	4	R\$ 2,30
5111065	Scanner	Danificado	296	4	R\$ 0,97
5112547	Scanner	Obsoleto	297	4	R\$ 1,00
6105055	Scanner	Obsoleto	298	4	R\$ 5,41
5103770	Aparelho De Som Micro System	Ruim	299	5	R\$ 3,61
5103931	Aparelho Gps	Ruim	300	5	R\$ 14,98
5104357	Aparelho Gps	Ruim	301	5	R\$ 3,63
5103980	Aparelho Telefonico	Ruim	302	5	R\$ 0,34
5104095	Aparelho Telefonico	Ruim	303	5	R\$ 0,31
5104096	Aparelho Telefonico	Ruim	304	5	R\$ 0,31
5104475	Aparelho Telefonico	Ruim	305	5	R\$ 0,33
5104477	Aparelho Telefonico	Ruim	306	5	R\$ 0,33
5104481	Aparelho Telefonico	Ruim	307	5	R\$ 0,33
5111108	Aparelho Telefonico	Ruim	308	5	R\$ 0,35
5112193	Aparelho Telefonico	Ruim	309	5	R\$ 0,28
5113838	Aparelho Telefonico	Ruim	310	5	R\$ 0,54
5113848	Aparelho Telefonico	Ruim	311	5	R\$ 0,54
5113849	Aparelho Telefonico	Ruim	312	5	R\$ 0,54
5111409	Aparelho Telefonico	Ruim	313	5	R\$ 0,35
5111420	Aparelho Telefonico	Ruim	314	5	R\$ 0,35
5111436	Aparelho Telefonico	Ruim	315	5	R\$ 0,35
5111437	Aparelho Telefonico	Ruim	316	5	R\$ 7,00
5112181	Aparelho Telefonico	Ruim	317	5	R\$ 0,28
5112194	Aparelho Telefonico	Ruim	318	5	R\$ 0,28
5112195	Aparelho Telefonico	Ruim	319	5	R\$ 0,28
5112202	Aparelho Telefonico	Ruim	320	5	R\$ 0,28
5112208	Aparelho Telefonico	Ruim	321	5	R\$ 0,28
5112211	Aparelho Telefonico	Ruim	322	5	R\$ 0,28
5112218	Aparelho Telefonico	Ruim	323	5	R\$ 0,28
5112224	Aparelho Telefonico	Ruim	324	5	R\$ 0,28
5112227	Aparelho Telefonico	Ruim	325	5	R\$ 0,28
5112570	Aparelho Telefonico	Ruim	326	5	R\$ 1,96
5112620	Aparelho Telefonico	Ruim	327	5	R\$ 2,99
5113821	Aparelho Telefonico	Ruim	328	5	R\$ 0,54
5113823	Aparelho Telefonico	Ruim	329	5	R\$ 0,54
5113826	Aparelho Telefonico	Ruim	330	5	R\$ 0,54
5113827	Aparelho Telefonico	Ruim	331	5	R\$ 0,54

5113828	Aparelho Telefonico	Ruim	332	5	R\$ 0,54
5113831	Aparelho Telefonico	Ruim	333	5	R\$ 0,54
5113832	Aparelho Telefonico	Ruim	334	5	R\$ 0,54
5113833	Aparelho Telefonico	Ruim	335	5	R\$ 0,54
5113870	Aparelho Telefonico Sem Fio	Ruim	336	5	R\$ 0,59
5113871	Aparelho Telefonico Sem Fio	Ruim	337	5	R\$ 0,59
5113872	Aparelho Telefonico Sem Fio	Ruim	338	5	R\$ 0,59
5112477	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	339	5	R\$ 12,70
5112478	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	340	5	R\$ 12,70
5112479	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	341	5	R\$ 12,70
5112480	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	342	5	R\$ 12,70
5112481	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	343	5	R\$ 12,70
5112482	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	344	5	R\$ 12,70
5112483	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	345	5	R\$ 12,70
5112484	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	346	5	R\$ 12,70
5112485	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	347	5	R\$ 12,70
5112486	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	348	5	R\$ 12,70
5113304	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	349	5	R\$ 9,02
5113305	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	350	5	R\$ 9,02
5113306	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	351	5	R\$ 9,02
5113307	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	352	5	R\$ 9,02
5113308	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	353	5	R\$ 9,02
5113309	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	354	5	R\$ 9,02
5114191	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	355	5	R\$ 0,22
5114192	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	356	5	R\$ 0,22
5114193	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	357	5	R\$ 0,22
5114194	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	358	5	R\$ 0,22
5114196	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	359	5	R\$ 0,22
5114197	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	360	5	R\$ 0,22
5114198	Armadilha Para Camera Fotografica	Ruim	361	5	R\$ 0,22
111209	Arquivo Porta-Disquete	Ruim	362	5	R\$ 0,17
5100491	Binoculo	Ruim	363	5	R\$ 0,80
5103321	Binoculo	Ruim	364	5	R\$ 1,18
5114246	Camera Filmadora De Video	Ruim	365	5	R\$ 3,39
5112565	Camera Fotografica	Ruim	366	5	R\$ 9,52
5114159	Camera Fotografica	Ruim	367	5	R\$ 0,40

5114245	Camera Fotografica	Ruim	368	5	R\$ 2,39
5111502	Camera Fotografica Digital	Ruim	369	5	R\$ 5,44
5114184	Camera Sk Oregon	Ruim	370	5	R\$ 0,55
5101726	Fichario De Acrilico	Ruim	371	5	R\$ 0,63
5114028	Radio Transceptor Tipo Walk Talk	Ruim	372	5	R\$ 3,46
5114029	Radio Transceptor Tipo Walk Talk	Ruim	373	5	R\$ 3,46
5114320	Radio Transceptor Tipo Walk Talk	Ruim	374	5	R\$ 5,24
5114322	Radio Transceptor Tipo Walk Talk	Ruim	375	5	R\$ 5,24
5112610	Rotulador Etiquetador Eletronico	Ruim	376	5	R\$ 2,29
5112611	Rotulador Etiquetador Eletronico	Ruim	377	5	R\$ 2,29
5114208	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	378	5	R\$ 0,03
5114209	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	379	5	R\$ 0,03
5114210	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	380	5	R\$ 0,03
5114211	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	381	5	R\$ 0,03
5114212	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	382	5	R\$ 0,03
5114213	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	383	5	R\$ 0,03
5114214	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	384	5	R\$ 0,03
5114215	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	385	5	R\$ 0,03
5114216	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	386	5	R\$ 0,03
5114217	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	387	5	R\$ 0,03
5114218	Suporte Para Armadilha Fotografica	Ruim	388	5	R\$ 0,03
5103967	Televisor Em Cores	Ruim	389	5	R\$ 6,67
5103360	Tv siems	Ruim	390	5	R\$ 15,80
5113655	Gerador de energia portátil a diesel	Ruim	391	6	R\$ 300,00
5114257	Motor rabeta Honda	Obsoleto e desuso	392	7	R\$ 250,00
5112123	Reboque HTS-0186	Desuso	393	8	R\$ 350,00
5111406	Bebedouro	Obsoleto e desuso	394	9	R\$ 12,52
5103863	Bebedouro eletrico	Ruim	395	9	R\$ 11,23
5111402	Bebedouro elétrico tipo garrafão	Danificado	396	9	R\$ 12,52
5111455	Freezer Consul 530L	Ruim	397	9	R\$ 49,06
5103287	Freezer horizontal	Ruim	398	9	R\$ 25,89
5103886	Freezer horizontal	Ruim	399	9	R\$ 34,59
5103887	Freezer horizontal	Ruim	400	9	R\$ 34,59
5104229	Freezer horizontal	Ruim	401	9	R\$ 48,34
5110991	Freezer horizontal	Ruim	402	9	R\$ 49,15
5110992	Freezer horizontal	Ruim	403	9	R\$ 49,15
5114024	Freezer horizontal	Ruim	404	9	R\$ 63,25

5114025	Freezer horizontal	Ruim	405	9	R\$ 63,25
5103881	Freezer vertical	Ruim	406	9	R\$ 48,94
5111629	Freezer vertical	Ruim	407	9	R\$ 37,86
5113296	Freezer vertical	Ruim	408	9	R\$ 56,70
5113710	Freezer vertical	Ruim	409	9	R\$ 70,73
5103224	Refrigerador	Ruim	410	9	R\$ 44,60
5110951	Refrigerador	Ruim	411	9	R\$ 46,47
5110994	Refrigerador	Ruim	412	9	R\$ 59,88
5111303	Refrigerador	Obsoleto e desuso	413	9	R\$ 65,50
5101409	Refrigerador duplex	Ruim	414	9	R\$ 15,78
5102299	Ampermetro Tipo Alicate	Ruim	415	10	R\$ 2,39
5102010	Analizador elétrico	Obsoleto e desuso	416	10	R\$ 7,99
5103220	Antena de Comunicação Parabólica	Ruim	417	10	R\$ 3,04
5112177	Bomba Centrifuga	Ruim	418	10	R\$ 2,76
5114261	Bomba Com Pedal	Ruim	419	10	R\$ 0,95
5112612	Bomba da agua centrifuga	inservível	420	10	R\$ 24,12
5103218	Bomba de abastecimento de combustível	Ruim	421	10	R\$ 19,62
5101952	Bomba De Vacuo	Ruim	422	10	R\$ 11,57
5101938	Bomba De Vacuo	Ruim	423	10	R\$ 11,57
5103864	Bomba Hidraulica	Ruim	424	10	R\$ 2,01
5102838	Bomba hidráulica trifásica	inservível	425	10	R\$ 4,83
5114228	Bomba submersa de 3 pol.	RUIM	426	10	R\$ 84,87
5114229	Bomba submersa de 3 pol.	RUIM	427	10	R\$ 84,87
5114230	Bomba submersa de 3 pol.	RUIM	428	10	R\$ 84,87
5114255	Bomba Vácuo	Ruim	429	10	R\$ 0,94
5101876	Carregador de bateria	Obsoleto e desuso	430	10	R\$ 3,85
5111300	Escada de fibra de vidro	Ruim	431	10	R\$ 8,39
5111298	Escada doméstica	Ruim	432	10	R\$ 1,17
5103323	Extintor de incendio	Ruim	433	10	R\$ 0,52
5112614	Flambador de gás	Ruim	434	10	R\$ 4,19
5103371	Fogão 4 bocas	Ruim	435	10	R\$ 1,07
5103802	Fumigador de metal	Ruim	436	10	R\$ 1,28
5103573	Macaco p/ 15 t	Ruim	437	10	R\$ 1,57
5102008	Medidor de Pot diesel	Obsoleto e desuso	438	10	R\$ 1,74
5102009	Medidor de Pot gasolina	Obsoleto e desuso	439	10	R\$ 0,59
5103454	Morsa	Ruim	440	10	R\$ 1,04

5102301	Multimetro	Ruim	441	10	R\$ 1,87
5103680	Pistola de pintura	Obsoleto e desuso	442	10	R\$ 1,20
5102238	Placa solar	Ruim	443	10	R\$ 12,56
5102239	Placa solar	Ruim	444	10	R\$ 12,56
5112745	Brete/balança para ovinos	Regular	445	11	R\$ 650,33
5112526	Concha baldan	Regular	446	11	R\$ 167,71
5101873	Ensiladeira	Ruim	447	11	R\$ 52,45
5101443	Guincho hidraulico amarelo	Obsoleto e desuso	448	11	R\$ 7,94
5204212	Maca cirurgica para ovinos	Ruim	449	11	R\$ 21,58
					R\$ 18.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Edevaldo Macena de Britto**, **Supervisor**, em 05/05/2026, às 16:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Rachel**, **Chefe-Adjunto**, em 05/05/2026, às 16:45, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13510958** e o código CRC **BF89D62C**.